

de Lotação 14115736, na EJA/Modulada/3º Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2016 em substituição a **ANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPELO, mat. 37.414-5;**

3- NEIDE MARIA DA SILVA, CPF 643.493.905-10, mat. 91.950-6, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, na Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2016, em substituição a **SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO, mat. 66.750-5.**

PORTARIA Nº 1045 DE 09 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nºs 26/31.03.2016 da Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto, 39/28.04.2016 da Escola Municipal Córrego da Bica, 19/01.04.2016 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, 217/14.04.2016 da Escola Municipal Cecília Meireles e 15/24.02.2016 da Escola Municipal de Casa Amarela, RESOLVE:

Autorizar os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, Centro de Custo 140121780:

1- ADJANE CAVALCANTI DOS SANTOS NUNES, CPF 433.743.364-34, mat. 65.120-3, da Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto, RPA-06, Código de Lotação 14115828, no 2º Turno, no período de 01 a 29 de abril de 2016;
2- GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA, CPF 856.491.124-87, mat. 94.239-3, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, no 2º Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2016;
3- LUDMILLA VASCONCELOS DA SILVA, CPF 024.345.074-5, mat. 92.088-9, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, Código de Lotação 14115844, no 3º Turno, no período de 01 a 29 de abril de 2016;
4- MARIA VERA LUCIA DA SILVA, CPF 145.934.404-91, mat. 38.352-9, na Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, no 2º Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2016;
5- ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE, CPF 036.911.304-70, mat. 94.519-1, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, Código de Lotação 14115527, na Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, no 2º Turno, no período de 04 de março a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1046 DE 09 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Art. 19 da Resolução Nº 14, de 05 de outubro de 2004, do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a paralisação das atividades da Escola Municipal do Iburá, situado na Av. Expedicionário Francisco Vitoriano, 310-UR -05- Iburá- Recife, PE, no que se refere à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Designar a Unidade de Gestão de Rede para:

I-Notificar pessoalmente do teor desta portaria a Direção do Estabelecimento mencionado no artigo anterior e acompanhar o seu cumprimento;
 II-Tomar, em conjunto com a Divisão de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Secretaria Executiva Pedagógica e Unidade Geral de Pessoal, todas as providências necessárias à transferência dos estudantes atualmente matriculados na escola citada acima para a Escola Municipal Cícero Franklin.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 972 de 29 de abril de 2016, item III, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I CARLA MARCIA DE LIMA SANTOS, CPF 784.547.864-49, mat. 73.986-8, RPA-01:

ONDE SE LÊ: o exercício de 125 (cento e vinte cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno;

LEIA-SE: o exercício de 125 (cento e vinte cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 982 de 29 de abril de 2016, item II, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I CAROLINA LUIZA COSTA SILVA, CPF 035.111.574-98, mat. 100.726-2, RPA-03:

ONDE SE LÊ: do CMEI Dona Carmelita Soares Munis de Araújo, RPA-03;

LEIA-SE: do CMEI Dona Carmelita Munis de Araújo, RPA-03.

PORTARIA Nº 931 de 29 de abril de 2016, item 1, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício de substituição do Professor I CAROLINA VALENÇA AZEVEDO, CPF 058.576.974-50, mat. 99.890-0, RPA-06:

ONDE SE LÊ: mat. 99.980-0;

LEIA-SE: mat. 99.890-0.

PORTARIA Nº 978 de 29 de abril de 2016, item II, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I FLAVIA MARIA MARQUES FRANÇA SILVA, CPF 022.891.504-01, mat. 103.601-7, RPA-05:

ONDE SE LÊ: na Escola Municipal São Miguel, RPA-05;

LEIA-SE: na Escola Municipal Vila São Miguel, RPA-05.

PORTARIA Nº 961 de 29 de abril de 2016, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I GENOVEVA CAVALCANTE DA CRUZ, CPF 022.201.314-16, mat. 44.841-0, RPA-05:

ONDE SE LÊ: o exercício de 125 (cento e vinte cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno;

LEIA-SE: o exercício de 125 (cento e vinte cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógico, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 943 de 29 de abril de 2016, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício de substituição do Professor I GREEZY DUQUE AZEVEDO, CPF 919.403.034-00, mat. 41.525-6, RPA-04:

ONDE SE LÊ: da Escola Municipal Ebenezer Gueiros, RPA-04;

LEIA-SE: da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04.

PORTARIA Nº 944 de 29 de abril de 2016, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente ao exercício de substituição do Professor I MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER, CPF 360.734.234-20, mat. 33.295-1, RPA-04:

ONDE SE LÊ: no 5º Ano/2º Turno;

LEIA-SE: no 5º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 955 de 29 de abril de 2016, item 6, publicada no DOM nº 47 de 30.04.2016, referente à transferência do Professor I PAULA TECLA BERNARDES MOZINHO FERREIRA, CPF 058.168.514-89, mat. 99.923-1, RPA-03:

ONDE SE LÊ: para a Escola Municipal Professor Pedro Alcântara, RPA-03;

LEIA-SE: para a Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário em Exercício

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 012/2016.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DO PROCESSO Nº 0066280-77.2015.8.17.0001 EXPEDIENTE Nº 2016.0182.000391

R E S O L V E :

Tomar NULO aos atos de candidatura do Sr. **José Gildo Bezerra da Silva Júnior - RG nº 7.701.895 -SDS-PE, CPF do MF sob o nº 098.385.654-07.**

Recife, 09 de Maio de 2016.

Joésio Gomes de Oliveira
Presidente do COMDICA

Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional

Secretário **DARLAN SAMPAIO RIBEIRO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 03, DE 07 DE MAIO DE 2016

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 26 de junho de 2015, que regulamente os processos seletivos do PROUNI RECIFE; a Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para adesão de IES ao PROUNI Recife e dá outras providências; e a Instrução Normativa nº 01, de 08 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos de manutenção de bolsas e de emissão de Termos Aditivos ou de Adesão do PROUNI Recife.

O Secretário de Juventude e Qualificação Profissional, no uso da sua atribuição, conferida pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015, e no Decreto Regulamentar nº 28.858, de 05 de Junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Instrução Normativa nº 01, de 26 de Junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

(...)

§ 2º No caso de não preenchimento das vagas segundo os critério estabelecidos no inciso II do artigo anterior, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas pelo processo de ampla concorrência.

§ 3º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração do número de bolsas de estudos universitárias de que trata o § 1º deste artigo implicar resultado com decimais superiores a 0,5 (zero vírgula cinco), será adotado o número inteiro imediatamente superior, e, caso o resultado implicar resultados iguais ou inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco), será adotado o número inteiro imediatamente inferior, conforme Quadro Demonstrativo do Anexo VI." (NR)

Art. 2º O art. 15, da Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao PROUNI Recife mediante assinatura de termo de adesão, onde informará o número de bolsas a serem ofertadas para cada curso e turno pelas IES participantes do processo seletivo a cada semestre, conforme disposto na Lei nº 18.113, de 2015, e regulamentação em vigor, cumprindo-lhe oferecer, vagas em todos os cursos disponíveis das IES.

(...)

§ 4º A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao PROUNI Recife mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no 1º semestre de adesão, na modalidade de oferta de bolsas especificadas no artigo 2º da Lei nº 18.113, de 2015, um número de bolsas obrigatórias a serem ofertadas por instituição e curso calculado através da seguinte fórmula:

$$NB = Y \times A$$

onde:

NB é o número total de bolsas integrais ofertadas pela IES;

Y é o benefício fiscal que incidirá no primeiro ano de adesão da IES ao PROUNI Recife; e

A é o total de alunos pagantes no curso" (NR)

Art. 3º Acrescenta-se o art. 15-A à Instrução Normativa nº 02, de 26 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 15-A. A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, que tiver aderido ao PROUNI Recife mediante assinatura de termo de adesão, deverá oferecer, nos semestres que se seguirem ao semestre da adesão, na modalidade de oferta de bolsas especificadas no artigo 2º da Lei nº 18.113, de 2015, um número de bolsas obrigatórias a serem ofertadas por instituição e curso calculado através da seguinte fórmula:

$$NB = Y \times A - BP$$

onde:

NB é o número total de bolsas integrais ofertadas pela IES;

Y é o benefício fiscal que incidirá no segundo ano de adesão da IES ao PROUNI Recife;

A é o total de alunos pagantes no curso; e

BP é o número de bolsas PROUNI Recife preenchidas no semestre anterior." (NR)

Art. 4º O art. 9º, da Instrução Normativa nº 01, de 08 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

(...)

§ 1º As bolsas de ensino que forem encerradas, em qualquer das hipóteses deste artigo, poderão ser objeto de reconsideração pelas instituições de ensino, por duas vezes, no máximo.

§ 2º A partir da terceira reconsideração, esta deverá ser apreciada pela Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, mediante procedimento administrativo, devendo o bolsista realizar a solicitação junto ao órgão munido dos seguintes documentos:

I - Carta a punho relatando o motivo da solicitação de reconsideração de bolsa; (NR)

II - Histórico Escolar;

III - Declaração da IES com todas as disciplinas, frequência e notas do aluno solicitante;e

IV - Declaração de matrícula do PROUNI RECIFE (data da inscrição e todos os dados pessoais).

§ 3º As reconsiderações de bolsas realizadas pela IES é de sua inteira responsabilidade, inclusive a verificação dos documentos que forem apresentados pelo aluno solicitante." (NR)

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SAMPAIO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Anexo VI QUADRO DEMONSTRATIVO

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA CANDIDATOS COTISTAS
1	1	0
2	2	0
3	2	1
4	3	1
5	4	1
6	4	2
7	5	2
8	6	2
9	7	2
10	7	3
11	8	3
12	9	3
13	10	3
14	10	4
15	11	4
16	12	4
17	13	4
18	13	5
19	14	5
20	15	5

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO / CPLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2016 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2016 - CPLE - Licitação BB nº - 628885 - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de cartuchos para impressora 3D, agrupados em lote único. No valor total estimado de R\$ 38.648,00 (Trinta e oito reais e seiscientos e quarenta e oito reais). Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 23 (vinte e três) de maio de 2016 às 10h e a disputa do Pregão para o dia 23 (vinte e três) de maio de 2016 às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 09 de maio de 2016. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SIGREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2016 - BB Nº 623635 - CPLS- Objeto: PERMISSÃO DE USO A TERCEIROS DO ESPAÇO TERREO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO BOM JESUS, 143, para exploração comercial. LICITAÇÃO DESERTA. Recife, 09 de maio de 2016. **Flávia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SIGREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº17.765/2012.
PROCESSO Nº 003/2016-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016-CPL/FCCR - BB Nº 628.904. Cessão. Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco e demais estruturas. Valor: R\$ 7.883.021,75. Data e local da Sessão de abertura: 20/05/2016, às 10:00h e disputa, no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília). No site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife - CEP: 50.030.903, no horário de 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-Telefones (81) 3355-8022/8035. Recife, 09/05/2016. **Fernanda Barbosa do Nascimento**. Presidente/Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - CEL/FCCR; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-CEL/FCCR, - Objeto: Contratação de empresa para confecção, operação, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração que será utilizada no Sítio da Trindade durante o São João 2016. Valor: R\$ 135.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 20.05.2016, às 10:00h, Edifício Sede da Prefeitura do Recife: Sala de Reuniões do 2º andar. Edital e outras informações pelo site: www.recife.pe.gov.br ou pelo fone: (81) 3355-8225/8022. Recife, 09 de maio de 2016. **Nirônia Maria Medeiros de Farias Diniz Araújo**/Pregoeira.